

PORTARIA N°. 1026/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal CLAUDEMIR ANTONIO CASTANHO, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5456, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 25 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro

de 2024.

contrário.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique se, Jublique se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e

Desenvolvimento Econômico

N°. Publ. 60/4 1 2024

Data da Publ 12 111 14024

Data Saída 13 1 12 12024

Resp. pela Publ.

Nome: Priane defriças